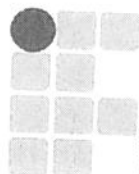




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 71, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
REITORIA

PORTARIA 1822/2020 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 07/2020/CPAD/IFPI,

R E S O L V E:

Art.1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.224, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de 25 de setembro de 2019, ante as razões expostas no Ofício 07/2020/CPAD, para darem continuidade aos trabalhos com vistas a apurar possíveis desvios de condutas, objeto do Processo nº 23172.001106/2019-72 .

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - REI-REITORIA em 09/10/2020 10:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 9019
Verificador: 77c2ba4c8e
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL

PORTARIA 7/2020 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 13 de outubro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.086, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e tendo em vista o disposto nos arts. 121, 122, 123 e 124 da Resolução nº 07/18 do Conselho Superior, de 27 de fevereiro de 2018 e considerando o Ofício 1794/2020-DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Raimundo Nonato da Cunha Sobrinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 276036, **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1560468 e **Adriano Mesquita da Silva**, Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1901979, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

• **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco** DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL em 13/10/2020 12:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 9235
Verificador: 1ada725106
Código de Autenticação:

